



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01,
AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025**

Autora: Vereadora Dani Galdino

Modifica-se o art.1º do Projeto de Lei nº 11/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o Município de Caçapava a criar a Semana de Prevenção e Conscientização sobre a Sífilis e a Sífilis Congênita, tendo como sugestão a 3º semana do mês de outubro."
(NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 11 de março de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

